

COLÉGIO FACEX EDITAL Nº 01/2026 – 26 DE JUNHO DE 2026

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA O ANO LETIVO DE 2027

O COLÉGIO FACEX – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição e por meio da Gestão Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e condições estabelecidas neste edital, o qual rege o processo de renovação de matrícula antecipada dos alunos veteranos regularmente matriculados no ano corrente para o ano letivo de 2027.

1. PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1.1 Como fazer: O responsável do aluno que optar em fazer a Renovação de Matrícula Antecipada para o Ano Letivo de 2027, deverá acessar o Portal do Aluno, clicar no banner da Renovação de Matrícula Antecipada 2027 e seguir com o passo a passo apresentado em tela, o processo é finalizado ao realizar o pagamento da parcela da matrícula de 2027.

1.2 Serviços Disponíveis para a Renovação Antecipada: Os serviços que estarão disponíveis para esta campanha de renovação antecipada são: Serviço Educacional Regular (Turma Regular da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio), Integral, Semi-integral e Dual Language. Destacamos que cada serviço possui um contrato individual, logo, o responsável deverá fazer o processo de renovação de matrícula para cada serviço pretendido, selecionando o respectivo serviço que irá renovar e fazer o passo a passo no Portal do Aluno.

1.3 Período/Prazo: O prazo para a Renovação de Matrícula Antecipada para o ano letivo de 2027 é de 01/07/2026 a 14/08/2026.

1.4 Benefícios: O aluno que aderir a Renovação Antecipada para 2027, terá o benefício de pagar a parcela da matrícula referente a anuidade de 2027, no valor de 2026, com 15% (quinze por cento) de desconto, parcelado em até 5 vezes no cartão de crédito.

1.5 Valor: O valor cobrado referente à parcela de renovação antecipada (1ª parcela da anuidade escolar de 2027), será o valor integral do ano de 2026 referente a série subsequente da que o aluno está matriculado no ano corrente, a saber, em 2026, sem reajustes.

1.6 Desconto: Será concedido 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor integral do Serviço Educacional Regular (Matrícula da turma regular da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio). Os demais serviços: Integral, Semi-integral e Dual Language, não participam do desconto.

1.7 Formas de Pagamento: O pagamento poderá ser efetuado normalmente via boleto bancário, PIX ou em até 5 vezes no cartão de crédito, utilizando o Portal do Aluno ou o Aplicativo Educonnect.

1.8 Vencimento da Parcela de Renovação Antecipada: O prazo limite para o pagamento da parcela de Renovação Antecipada 2027 é 14/08/2026, após essa data, o

sistema será bloqueado e só será disponibilizado a parcela de renovação para 2027 com o valor reajustado, em conformidade com a Lei 9.870/1999.

2. INFORMES DE SECRETARIA

2.1 Início das Aulas: O início das aulas do ano letivo de 2027 está previsto para 01/02/2027 para todas as turmas de todos os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), com exceção para a turma da 3ª série do Ensino Médio, esta tem o início previsto para 25/01/2027.

2.2 Quadro de Adequação de Idade da Educação Infantil:

Curso - Nível de Ensino	Idade
Educação Infantil – Nível I	1 ano
Educação Infantil – Nível II	2 anos
Educação Infantil – Nível III	3 anos
Educação Infantil – Nível IV	4 anos
Educação Infantil – Nível V	5 anos
Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º Ano	6 anos

2.3 Valores das mensalidades 2027: Os valores praticados terão como base o reajuste anual, conforme Lei N° 9.870, de 23 de novembro de 1999.

2.4 Horário de Aulas:

Curso / Nível de Ensino	Turno	
	Matutino	Vespertino
Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	07h30min às 11h30min	13h30min às 17h30min
Tempo Integral	-	11h30min às 17h30min
Ensino Fundamental – Anos Finais / 6º ao 8º ano	07h às 11h30min	13hmin às 17h30min
Ensino Fundamental – Anos Finais / 9º ano	07h às 11h30min	-
Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries	07h às 12h20min	-
Ensino Médio – 3ª Série	07h às 12h20min	-
Horário dos Projetos de Contraturno		
Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries	-	14h15 às 18h15
Ensino Médio – 3ª Série	-	14h15 às 18h15

*Sujeito a alterações.

2.5 Atualização de Dados: Uma das etapas deste processo de matrícula antecipada é a confirmação/atualização dos dados cadastrais, dessa forma, caso seja necessário, o responsável do aluno poderá realizar a atualização dos dados cadastrais do aluno, pai, mãe e/ou responsável financeiro diretamente neste processo de matrícula antecipada.

2.6 Aceite/Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: A etapa de aceite/assinatura do contrato de prestação de Serviços Educacionais, após sua confirmação, caracteriza como realizada a renovação de matrícula para o ano letivo de 2027, obedecendo as normas deste Edital, assim como, demais normas pedagógicas, financeiras e administrativas do Colégio FACEX.

2.7 Série/Ano do Aluno em 2027: O avanço do aluno para a série/ano seguinte ficará condicionado ao resultado acadêmico de 2026, ou seja, à aprovação ou não do aluno.

2.8 Efetivação da Matrícula: A efetivação da matrícula para o ano letivo de 2027 ficará condicionada à confirmação do pagamento da parcela de antecipação (1ª parcela da anuidade de 2027), bem como, não possuir pendências financeiras referentes ao contrato de prestação de serviços educacionais deste ano (2026), e de anos anteriores.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Renovação de Matrícula Após o período da Renovação Antecipada: Após o período que atende as condições deste edital de renovação antecipada, o processo de renovação de matrícula obedecerá aos critérios estabelecidos em um novo edital específico, o qual está previsto para ser divulgado no mês de agosto/2026.

3.2 Ressarcimento da Parcela de Rematrícula Antecipada: A parcela paga referente à matrícula antecipada de 2027, tratando-se de desistência do aluno, poderá ser restituída em 70% (setenta por cento) do seu valor, se requerida antes do dia do início das aulas. A solicitação de ressarcimento deve ser feita nas Centrais de Relacionamento do Colégio FACEX, juntamente com a solicitação de transferência/cancelamento de matrícula.

3.3 Sorteio de Kit SAS 2027: Os alunos que tiverem a Renovação de Matrícula Antecipada para o ano letivo de 2027 efetivada, conforme as condições estabelecidas neste edital, participarão de um sorteio de 04 (quatro) Kits SAS 2027, sendo 01 (um) kit destinado a cada segmento de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

O sorteio será realizado entre os alunos participantes da campanha de renovação antecipada pertencentes a cada respectivo segmento de ensino. Para realização do sorteio, será utilizada uma plataforma digital, na qual serão inseridos os dados dos alunos participantes habilitados, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

O Kit SAS 2027 será de uso exclusivo do aluno contemplado, sendo pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em valor financeiro ou transferido para outro aluno.

3.4 Tratamento de Dados Pessoais: Em razão da natureza dos serviços educacionais que são prestados pelo Colégio FACEX, decorre a necessidade de tratamento de dados pessoais. Assim, registra-se que os dados pessoais captados e tratados por meio do processo de renovação de matrícula previsto no presente edital estão em conformidade com a legislação aplicável ao caso, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB), dentre outras. Todo o detalhamento das operações que envolvem o tratamento de dados pessoais dos alunos e/ou de seus responsáveis legais pode ser visualizado por meio da Política de Privacidade da Instituição, disponível no Portal http://site.facex.com.br/?page_id=3.

3.5 Atendimento Online e Presencial: Caso necessite de ajuda ou mais informações sobre a realização da rematrícula antecipada para 2027, contamos com uma equipe de atendimento online e presencial (Central de Relacionamento) para tirar todas as dúvidas e auxiliar neste processo. O nosso atendimento online é através do WhatsApp 32351416 e o atendimento presencial é na Central de Relacionamento da FACEX, localizada na rua Orlando Silva, 2896 - Capim Macio – CEP: 59080-020, o horário de funcionamento de

ambos os atendimentos é de segunda a quinta das 9h às 19h e nas sextas-feiras das 9h às 18h.



Wesley Pimenta
Gestor Administrativo